

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 10-C/2001**

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 437/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 99, de 28 de Abril de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu, por lapso, publicada com o anexo 1, pelo que se deve dar sem efeito a publicação do referido anexo.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Abril de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 10-D/2001

Segundo comunicação do Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 307/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 30 de Março de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «pelo período de seis anos,» deve ler-se «pelo período de 12 anos,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Abril de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 10-E/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 301/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 30 de Março de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 4.º, onde se lê «produz efeitos a partir do dia 26 de Novembro de 2000,» deve ler-se «produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2000,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Abril de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 10-F/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 183/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2001, cujo original se encontra arquivado neste Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No sumário e no n.º 1, onde se lê «zona de caça associativa da Gachinha e outras [...] ‘Herdades do Furadouro, Ratinho, Godinha, Briosas’ e outros» deve ler-se «zona de caça associativa da Herdade do Ratinho e outras [...] ‘Herdades do Furadouro, Ratinho, Godinha, Brioa’ e outros».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Abril de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 10-G/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 413/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 91, de 18 de Abril de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na tabela 1:

No «Rio Torto», onde se lê «13.º sector — da Soalheira [...] Várzeas) — 390 — 34 — 290» deve ler-se «13.º sector — da Soalheira [...] Várzeas) — 390 — 340 — 290».

No «Rio Pinhão», onde se lê:

«Margem esquerda.

[...]

18.º sector — do ribeiro [...] mais elevadas) — 470 — 360 — 310.

[...]

deve ler-se:

«Margem direita.

[...]

18.º sector — do ribeiro [...] mais elevadas) — 470 — 420 — 370.

[...]

No rio «Tinhela», onde se lê «32.º sector — Candedo e Martins» deve ler-se «32.º sector — Candedo e Martin».

Na «Região de Foz Côa», onde se lê «11.º sector — junto ao rio Douro — [...] — [...] — [...]» deve ler-se «11.º sector — junto ao rio Douro — 450 — 400 — 350».

No quadro do n.º 3, «Exposição», nas colunas «Secção» e «Pontuação N», onde se lê «2.ª — 10» deve ler-se «2.ª — -10».

No quadro do n.º 6, «Natureza do terreno», na coluna «Natureza do terreno», onde se lê «Gráfica» deve ler-se «Granítica».

No quadro do n.º 8, «Castas», na coluna «Pontuação», onde se lê «Autorizadas boas — 750» deve ler-se «Autorizadas boas — 75».

No quadro «Classificação das castas», «Castas recomendadas», nas colunas «Número FV» e «Casta», onde se lê:

«Boas.

[...]

178 — Malvasia-Preto.

[...]

259 — Samarrinho»

deve ler-se:

«Boas.

[...]

178 — Malvasia-Preta.

[...]

262 — Samarrinho».